



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 190-GDG/CMZL/IFAM, DE 13 DE MAIO DE 2025

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Manaus – Zona Leste (IFAM – CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.113-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no D.O.U. de 26.06.2023;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23857.000299/2025-93, de 31/01/2025.

CONSIDERANDO a Portaria nº 675/GR/IFAM, de 09/05/2025.

CONSIDERANDO o teor do despacho nº 1004/2025 – CCP/CMZL, de 12/05/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 147-GDG/CMZL/IFAM, de 22/04/2025, que trata da Progressão Funcional por Mérito Profissional do servidor Anderson Lima Bentes, SIAPE 1800462, lotado neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Manaus Zona Leste – IFAM/CMZL.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima
Diretor Geral do IFAM CMZL
Portaria nº1.113 GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 8915/2025 - GDG/CMZL (11.01.15.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 13 de Maio de 2025

Portaria_n.190_13.05.2025_Tornar_sem_Efeito_Portaria_n_147_ANDERSON_LIMA_BENTE.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 22/12/2025 14:14)

LOUISE VITORIA MELO DA SILVA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

3328817

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **8915**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de Assinatura: **13/05/2025** e o
código de verificação: **ae0c8b2534**